

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2023.****EDITAL Nº 02/2023**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Turismólogo**, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.427 de 19 de julho de 2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da Lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições:

Inscrição	Nome do Inscrito
23	Adriano Ribeiro de Souza
7	Daniel Gomes Pacheco Marques
16	Daniela Soares da Silva
6	Darni Pillar Bagolin
26	Débora de Souza Leitão
5	Ellen Cristina Klein Schneider
17	Fábio Zanini de Paula
10	Gabriela Dias Duarte
20	Inaiara de Mello Marques
21	Jaciane Centenaro Martins Macuglia
11	Janara Cristina Neukamp Battisti
18	Jessica Kettenhuber Martini Noll
8	João Elias Mosry da Silva
25	Juliana Matias de Souza de Paula
14	Karin Wageck Leyen
27	Laís Stecanella Pedroso
28	Leandro de Paula Neto
9	Leticia Carine Dürks



30	Leticia da Silva Lobato
24	Marcelo Alves Di Jura
13	Nathalia Souza Cabral
3	Nathália Venuta Dal Molin
2	Neire Daniele de Araujo Costa
4	Paola Goulart da Silva
1	Rosiely de Sousa Reis
22	Sandra Ferreira da Silva
15	Simone Zenkner
19	Vanessa França de Andrade
29	Vanilson Pereira da Silveira
12	Wagner José da Silva Junior

Ijuí, 14 de agosto de 2023.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração